

O trabalhador expulso do campo se transforma em *Homo sacer* na cidade

as consequências da pobreza entre pequenos produtores rurais no Brasil

Bruna Fontes Sepulveda Leite
Larissa Escarce Bento Wollz
Francisco Romão Ferreira
Shirley Donizete Prado

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

LEITE, BFS., *et al.* O trabalhador expulso do campo se transforma em *Homo sacer* na cidade: as consequências da pobreza entre pequenos produtores rurais no Brasil. In: PRADO, SD., *et al.* orgs. *Estudos socioculturais em alimentação e saúde: saberes em rede*. [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2016. Sabor metrópole series, vol. 5, pp. 81-102. ISBN: 978-85-7511-456-8. Available from: doi: [10.7476/9788575114568](https://doi.org/10.7476/9788575114568). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/37nz2/epub/prado-9788575114568.epub>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

O trabalhador expulso do campo se transforma em *Homo sacer* na cidade: as consequências da pobreza entre pequenos produtores rurais no Brasil¹

Bruna Fontes Sepulveda Leite

Larissa Escarce Bento Wollz

Francisco Romão Ferreira

Shirley Donizete Prado

Introdução

Ao estudarmos o trabalhador rural no Brasil, muitas vezes não depa-ramos com a problemática da escassez da produção de alimentos nem com os problemas climáticos que inviabilizam a produção. O problema principal não é a falta de recursos econômicos, mas sua concentração, e o cenário aponta para uma perversa desigualdade na distribuição de renda, o que leva inúmeras famílias a não disporem de alimentos suficientes para atingir um patamar de segurança alimentar. De forma paradoxal, o Brasil é um dos maiores produtores de grãos e *commodities* para a grande indústria global de alimentos, embora ainda seja um país em que existe fome e onde muitas pessoas permanecem na miséria, diante da falta de opção de trabalho ou da precariedade remuneratória, vendo-se, muitas vezes, em situação de rua.

¹ Este capítulo deriva de um estudo realizado no âmbito do Núcleo de Estudos sobre Cultura e Alimentação (NECTAR) do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Somos uma das maiores potências econômicas do mundo, com terras em abundância, grandes áreas de solo cultivável, uma das maiores reservas hídricas do planeta, com sofisticada tecnologia de produção, e somos também um grande mercado de consumo para a cadeia industrial de produção de alimentos. Somos grandes consumidores de tecnologias, sementes, defensivos agrícolas, máquinas, equipamentos e produtos industrializados e prontos para o consumo. Entretanto, a maior parte da população brasileira não participa das riquezas produzidas no campo. Somos, ao mesmo tempo, muito ricos e muito pobres. Somos grandes produtores de alimentos, mas o trabalhador rural que produz esses alimentos vive em condições precárias e não se alimenta bem. Por fim, somos um país de contrastes.

O Estado, que deveria controlar a produção e a distribuição de riquezas, na prática funciona como um local de distribuição de poder, segundo os interesses do capital financeiro, seus parceiros locais e investidores internacionais. Essa prática, como nos mostra Foucault (2008) em seus textos sobre governamentalidade, revela que o poder se manifesta através do Estado, mas vai além dele e se dissemina na vida social, articulando parceiros e instituições que se organizam em torno de uma grande rede de poder que agrega instituições e mecanismos de intervenção social que agem até nas relações interpessoais. Essas estratégias visam criar mecanismos de regulação da população, que Foucault denomina de “biopolítica da espécie humana”.

Em seu texto “Em defesa da sociedade”, Foucault nos revela que a racionalidade política está a serviço de diversas tecnologias de poder que produzem técnicas de controle da subjetividade, as quais, por sua vez, geram intervenção social nos campos jurídico, médico, econômico, militar e até religioso, potencializando os mecanismos de controle, exclusão social e, em alguns casos, eliminação, seja por intervenção direta do Estado, seja por omissão e descaso.

O presente texto pretende evidenciar alguns aspectos da exclusão social gerada pelo crescimento econômico produzido pelo capitalismo global, tratando, em especial, da expansão do agronegócio e das consequências da exclusão social que sofre o trabalhador do campo, seja ele jovem ou adulto, que, uma vez expulso do campo pelas novas tecnologias e métodos extensivos de produção, torna-se mão de obra barata e desqualificada nos grandes centros urbanos e presa fácil para os interesses do capital em suas redes de poder, que são extensas, capilarizadas e disseminadas nos diferentes espaços da vida social. E o fracasso, que é muito frequente nessa ida do campo para a

cidade, em busca de melhores condições de vida e trabalho, aparecendo como escolha pessoal e problema individual, revela as estratégias de governamentalidade e controle das populações mais pobres e excluídas, que se colocam a serviço do capital. Nosso interesse é problematizar o modo como acontece essa exclusão que leva o trabalhador do campo à cidade, transformando-o em um pária, uma espécie de *Homo sacer* urbano, que é apenas a ponta visível das consequências da pobreza entre os pequenos produtores rurais no Brasil.

Um cenário de constrastes

No Brasil, as questões que envolvem o campesinato se inscrevem em processos políticos e econômicos, traduzem nossa extrema desigualdade social, aliada à má distribuição de renda e ao difícil acesso à propriedade, e acontecem em territórios marcados por luta pela terra e reforma agrária (Marques, 2008). O grande latifúndio está sempre presente no centro do poder político e econômico da sociedade e, no momento atual, a chamada “bancada ruralista” impõe uma pauta conservadora ao conjunto da sociedade. Tudo isso é atravessado pelas questões atuais advindas da política agrícola neoliberal que envolve a intervenção do Estado, tendendo a se constituir sob a ótica da acumulação de capital, da expansão das relações sociais capitalistas e, em consequência, da seleção dos interesses das diferentes frações de classe implicadas (Stotz, 2008).

A formação do campesinato brasileiro apresenta histórias e trajetórias que nos diferenciam de outras realidades. Existem algumas especificidades, como o fato de ser criado no seio de uma sociedade situada na periferia do capitalismo e à margem do latifúndio escravista. Além disso, a trajetória do campesinato brasileiro é marcada por forte mobilidade espacial, diferente do forte enraizamento territorial que caracteriza o camponês europeu (Marques, 2008).

Não podemos excluir desta discussão os múltiplos determinantes da pobreza, entendida por Yazbek (2012) como fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, não podendo ser considerado apenas mera insuficiência de renda, mas também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos, à informação, ao trabalho e a uma renda digna. Esse fenômeno, que pode ser evidenciado ao estudarmos os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), revela que a situação de vulnerabilidade que se reflete na insegurança alimentar é ainda mais grave: em famílias chefiadas por mulheres e por pretos ou pardos, com

presença de um número maior de crianças e adolescentes, de escolaridade mais baixa, pouco acesso a serviços e menor acesso a bens duráveis. Na área rural, o rendimento é de até um quarto do salário mínimo. A alimentação insuficiente e a fome são indicadores de pobreza, travando relação direta com o modelo social e econômico do país.

Quando deparamos com as temáticas “pobreza” e “desigualdade”, a primeira violação de direitos em que pensamos é o acesso à alimentação, pois é o que garante a vida. Observamos que a insuficiência, ou a falta, de renda não permite a compra de alimentos em quantidade e qualidade suficientes, havendo um descumprimento dos princípios que regem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), expressos na Lei Orgânica de SAN (Losan, Lei nº 11.346/2006), a saber:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Brasil, 2006).

Há um descompasso entre segurança alimentar, fome e pobreza. As condições socioeconômicas, as precárias condições de vida, estão associadas aos níveis de insegurança alimentar e aos hábitos alimentares, e têm relação direta com fatores econômicos e de disponibilidade de acesso aos alimentos.

[...] torna-se fundamental afirmar o acesso à alimentação como um direito em si mesmo. Assumimos, aqui, a convicção de que a alimentação se constitui no próprio direito à vida e por isso, sobrepõe-se a qualquer outra razão que possa justificar sua negação, seja de ordem econômica ou política. Negar este direito é, antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida (Maluf et al., 1996).

A riqueza do meio rural e a insegurança alimentar do trabalhador precarizado

No intuito de esclarecer como a Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) foi trabalhada, resgataremos a metodologia utili-

zada na PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual servirá de base para traçarmos a reflexão do paradoxo vivenciado pela população que vive no meio rural e a respectiva insegurança alimentar. São domicílios em condição de segurança alimentar aqueles em que os moradores tiveram acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e sequer se sentiam na iminência de sofrer qualquer restrição no futuro próximo. Os domicílios com insegurança alimentar leve são aqueles em que se detectou alguma preocupação com a quantidade e a qualidade dos alimentos disponíveis. Nos domicílios com insegurança alimentar moderada, os moradores conviveram com a restrição quantitativa de alimento. Por fim, nos domicílios com insegurança alimentar grave, além dos membros adultos, as crianças, quando havia, também passavam por privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome (IBGE, 2006).

A escala utilizada na PNAD para medir a insegurança alimentar foi trabalhada da seguinte forma:

As escalas de medida direta da insegurança alimentar, como a EBIA, fornecem informações estratégicas para a gestão de políticas e programas sociais porque permitem tanto identificar e quantificar os grupos sociais em risco de insegurança alimentar (IA) quanto seus determinantes e consequências. Trata-se de uma ferramenta com excelente relação custo-efetividade que vem sendo usada desde a década de 1990, em vários países, e cujas aplicação e análise apontaram para aspectos comuns aos diferentes contextos socioculturais e que representam os graus de severidade da IA: 1) componente psicológico: ansiedade ou dúvida sobre a disponibilidade futura de alimentos na casa para suprir as necessidades dos moradores; 2) qualidade dos alimentos: comprometimento das preferências socialmente estabelecidas acerca dos alimentos e sua variedade no estoque doméstico; 3) redução quantitativa dos alimentos entre adultos; 4) redução quantitativa dos alimentos entre as crianças; 5) fome: quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos (IBGE, 2006). A partir da percepção da experiência do domicílio nos últimos noventa dias, a EBIA aponta para um dos seguintes graus de insegurança alimentar vivenciados pelas famílias:

Quadro 1. Situação de Segurança Alimentar

Segurança alimentar	A família/o domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto ao acesso a alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que têm por objetivo não comprometer a quantidade dos alimentos
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2006.

A PNAD apontou para o fato de que as prevalências de insegurança alimentar na área rural eram maiores que as verificadas nas áreas urbanas. Em 2013, enquanto 20,5% dos domicílios da área urbana tinham moradores em situação de insegurança alimentar (6,8% em situação moderada ou grave), na área rural a proporção foi de 35,3% (13,9% em situação moderada ou grave). Nos domicílios particulares urbanos em insegurança alimentar moderada ou grave viviam 7,4% da população urbana, enquanto nos rurais viviam 15,8% da população rural (IBGE, 2013).

Observamos que ainda são relevantes os altos índices de pobreza das populações que vivem no campo, ou seja, um em cada quatro brasileiros que vivem no campo está em situação de extrema pobreza, e a maioria são crianças e adolescentes, segundo dados do censo de 2010. De um total de quase trinta milhões de pessoas no meio rural, 25% dos moradores possuem renda mensal abaixo da linha de miséria, de R\$ 70 *per capita* por domicílio. A taxa é de 5% nas cidades, que, em números absolutos, abrigam a maioria dos miseráveis (IBGE, 2010). Segundo Carneiro (2007), a população rural brasileira representa 19% da população total, sendo que, dos 15 milhões de agricultores, 37% das famílias rurais vivem abaixo da linha da pobreza, e 11% vivem somente da aposentadoria rural. Estima-se que existam 4,8 milhões de famílias sem-terra no país (Carneiro, 2007).

Outra questão que reforça a preocupante situação da população que vive no campo são alguns dados relativos à promoção e à proteção à saúde,

bem como aos altos índices de pobreza das populações que vivem no campo. Peres (2009), em seu artigo sobre saúde, trabalho e ambiente no meio rural brasileiro, discute os impactos dessas mudanças no paradigma produtivo, do descaso com a saúde e o ambiente no meio rural brasileiro e do amplo investimento em agronegócios. Peres, a partir da análise dos dados de produção, demografia e economia, contrasta os determinantes de ordem social, estrutural e econômica com os reflexos na relação saúde, trabalho e ambiente, revelando, com isso, um quadro alarmante: os impactos ambientais das grandes cadeias produtivas, como soja, milho, algodão e cana-de-açúcar; a contaminação química de diversos compartimentos ambientais em razão do uso de agrotóxicos e fertilizantes na agricultura; o uso de áreas naturais para o aumento de áreas destinadas à agricultura (monocultura) e à pecuária; e os reflexos dessas ações sobre a saúde de um contingente expressivo de indivíduos, trabalhadores ou não, colocados cada vez mais em situação de extrema vulnerabilidade diante dos riscos advindos dos diversos processos produtivos presentes no meio rural brasileiro.

Os dados do censo de 2000 são expressivos no que diz respeito às condições de saúde de cinco milhões de famílias rurais que vivem com menos de dois salários mínimos mensais e apresentam os maiores índices de mortalidade infantil, de incidência de endemias, de insalubridade e analfabetismo, caracterizando situação de pobreza decorrente das restrições ao acesso aos bens e serviços indispensáveis à vida (Carneiro, 2007). A contradição entre o grave quadro epidemiológico de carência nutricional e o potencial de recursos naturais e meios técnicos disponíveis ressalta a evidência de que a desnutrição, em suas variadas manifestações, deve ser basicamente entendida como um problema de distorção do quadro socioeconômico. Há estudos que analisam a distribuição energético-proteica, anemia e hipovitaminose A em relação ao acesso e ao tamanho da propriedade rural (Carneiro, 2007).

Carneiro cita ainda o estudo de Romani e Amigo (1986), que, ao estudarem a quantidade média de ingestão energética de uma comunidade de famílias sem-terra, observaram que a quantidade insuficiente de 1.605 calorias foi aumentando à medida que aumentava a quantidade de terra possuída. A maior média de ingestão calórica, que chegou a atingir mais de 3.000 calorias, foi encontrada entre os grandes proprietários (com mais de 50 ha), o que corresponde à média dos valores encontrados nos países desenvolvidos.

Ao analisarmos os dados da PNAD de 2013, verificamos que não houve alteração na situação de vulnerabilidade da população rural em relação ao cenário exposto por Kassouf (2005) na PNAD de 1998, ou seja, cinco anos antes. Ao se constatar ainda que a saúde da população do campo é mais precária que a da população urbana, é possível extrair o papel preponderante da alimentação no que diz respeito à saúde. A falta de disposição adequada de dejetos e de água encanada foi bem maior na área rural do que na área urbana, o que pode estar associado à ocorrência de doenças caracterizadas por sintomas gastrointestinais. Dores nos braços ou nas mãos também podem estar associadas à maior intensidade de trabalho braçal no meio rural, verificando-se ainda a presença de diversas doenças respiratórias no perfil de morbidade das populações.

Também há outro reflexo que retrata a pobreza das famílias no campo, apresentado no estudo de Neri e Costa (2002) sobre o tempo das crianças: a partir dos dados do PNAD, os pesquisadores analisam a alocação do tempo das crianças em termos nacionais, permitindo estabelecer uma distinção entre a situação rural e a situação urbana: na área rural brasileira, 36% das crianças na faixa etária de 10-14 anos estavam trabalhando, enquanto nas áreas urbanas a taxa era de 8%. Portanto, é consenso entre especialistas de diferentes instituições que a insuficiência de terra está relacionada diretamente com a situação de pobreza e a utilização da mão de obra infantil na área rural.

Na reportagem publicada na revista *Carta Capital* (2011), diversos especialistas e estudiosos da área foram enfáticos em afirmar que o acesso à terra tem impacto positivo sobre o combate à pobreza, não só porque as famílias passam a produzir para consumo próprio e venda, mas também porque se seguem outras políticas de acesso, como educação, saúde, entre outras. Essas questões relacionam-se diretamente com o projeto de sociedade, com vistas à redução dos altos índices de desigualdade social presentes no país.

Milton Santos afirma que há uma guerra, uma tensão permanente entre o princípio de igualdade implícito no conceito de cidadania e a desigualdade inerente ao sistema capitalista (Santos, 1996, p. 127). Nesse cenário, o trabalhador rural perde duplamente: se, por um lado, quando continua a trabalhar no campo, seus filhos não têm boas oportunidades de trabalho e emprego, por outro, quando se muda para cidades maiores, corre o risco de se transformar em mão de obra barata e desqualificada. Há que se destacar,

ainda, para o agravamento dessa questão, que, com frequência, a falta de trabalho e de renda leva a uma situação de rua.

O contexto local, o cenário global e a crise atual

No meio rural brasileiro, a dificuldade de acesso ao principal meio de produção agrícola, a terra, contribui para essa situação de insegurança alimentar. A elevada concentração de propriedade de terra no Brasil é um dos principais fatores responsáveis pela expulsão da população rural para as áreas urbanas. A insegurança alimentar tem marcado historicamente o perfil alimentar e nutricional da população brasileira, estando vinculada tanto ao recrudescimento das doenças infecciosas e da carência em algumas regiões como ao crescimento de doenças crônicas não transmissíveis em vários segmentos da população, caracterizando, assim, um dado contraditório e paradoxal da situação nutricional que afeta o país (Lang et al., 2011).

Nos dias atuais, o pensamento neoliberal reproduz e atualiza o discurso capitalista que privilegia os interesses de seus representantes (a partir de alguns setores do Estado, do empresariado e de alguns partidos políticos), reforçando os interesses do mercado em detrimento dos interesses da maior parte da sociedade. As questões relativas a desigualdade social, distribuição de riqueza e formas de atuação do Estado ocupam posição diametralmente oposta daquela que era proposta pela social-democracia e pelo Estado de bem-estar social, que buscavam atender às principais reivindicações da classe trabalhadora, intervindo na economia, investindo em indústrias estatais, subsidiando empresas privadas na indústria, na agricultura e no comércio, assumindo para si os encargos sociais ou os serviços públicos, garantindo os direitos sociais reivindicados pela classe trabalhadora (saúde, educação, moradia, transporte, previdência social, salário-desemprego, salário-família etc.) e assumindo as despesas da sociedade. Hoje, o pensamento neoliberal prega justamente o oposto, diminuindo a participação do Estado na economia e deixando que o mercado regule a vida social (Chauí, 2014). E a inclusão social se dá unicamente pela via do consumo.

Os representantes do neoliberalismo afirmam que o financiamento dos encargos sociais e a participação do Estado na garantia dos direitos sociais têm um custo muito elevado para as empresas, afetando a competitividade, atrapalhando o mercado e diminuindo o lucro das empresas e a “prosperidade”. Com isso, o pensamento neoliberal propõe: diminuição drástica nos

gastos sociais; menor participação do Estado na vida econômica; manutenção do desemprego com vistas ao enfraquecimento das entidades que representam os trabalhadores; fortalecimento dos bancos e do setor financeiro; redução de impostos sobre empresas e grandes fortunas; e aumento de impostos sobre o comércio e os trabalhadores, promovendo o afastamento do Estado para que o próprio mercado se fortaleça. O objetivo dos teóricos do movimento é quebrar a força do movimento sindical e restringir o gasto público decorrente da ampliação dos direitos sociais.

Ainda segundo Chauí (2014), essas políticas ganharam força a partir da década de 1980, e um momento decisivo para sua implantação foi o encontro conhecido como “Consenso de Washington”. Nesse evento, os representantes dos Estados centrais do capitalismo definiram as regras que viriam a reger o futuro da economia mundial e, com isso, estabeleceram que a política neoliberal deveria ser aplicada em todos os países, de modo a facilitar o fluxo de capital e atender aos interesses do mercado e das grandes corporações transnacionais. O Consenso de Washington foi um conjunto de medidas –resultantes de estudos e debates promovidos por economistas do FMI, do Banco Mundial e do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos – que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990 e passou a ser *receitada* para promover o ajuste macroeconômico dos países em desenvolvimento.

Na ocasião, foi proposto um conjunto de reformas essenciais para que a América Latina superasse a crise econômica e retomasse o caminho do crescimento, solucionando seus principais problemas: dívida externa elevada, estagnação econômica, inflação crescente ou, em alguns casos, hiperinflação, recessão e desemprego. Esse conjunto de medidas consolidou a perspectiva neoliberal e representou uma corrente de pensamento na defesa de um conjunto de medidas técnicas em favor da economia de mercado, com vistas, em tese, à recuperação econômica dos países latino-americanos por meio da privatização de empresas estatais, da flexibilização da legislação trabalhista, da redução da carga fiscal e da abertura comercial. De início, essas ideias foram aceitas, sem questionamentos, sendo adotadas por dezenas de países. Hoje, três décadas depois, o Brasil e a América Latina continuam esperando a chegada do crescimento econômico prometido.

Entre as principais características do pensamento neoliberal, podemos citar: controle do déficit público a partir do corte dos gastos sociais; abertura

comercial, a fim de eliminar barreiras alfandegárias; instauração do câmbio flutuante; aumento da carga tributária (coleta de impostos); diminuição de investimentos nas políticas sociais e nos direitos básicos (educação, saúde, segurança, saneamento, transportes, habitação, lazer etc.); privatização dos serviços essenciais (energia, comunicações e transporte de massas).

No Brasil, essas medidas trouxeram graves consequências, como: transnacionalização da economia, pois as empresas não têm fronteiras territoriais, as bolsas funcionam 24 horas e o capital circula livremente; controle da economia a partir dos grandes centros financeiros e de seus representantes (como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial do Comércio, entre outros); terceirização dos serviços, fragmentação e dispersão das esferas da cadeia produtiva; enfraquecimento dos sindicatos e das organizações dos trabalhadores; transformação do desemprego em uma questão estrutural, e não conjuntural, pois pressiona os salários para baixo, o que interessa aos empregadores; ampliação da automação, da rotatividade da mão de obra e da obsolescência acelerada da qualificação profissional; aumento da desigualdade social e ampliação da distância entre ricos e pobres; fortalecimento do sistema financeiro e desvalorização do trabalho produtivo; volatilização dos investimentos e desterritorialização. No plano pessoal, constata-se ainda a valorização do individualismo, do narcisismo e do consumismo.

Atualmente, o sistema financeiro internacional, em sua alcinha impessoal, “o mercado”, impõe essa política a todos os países, fazendo com que todos se adaptem às suas propostas. Sua atuação é internacionalizada. Com a globalização, os fatores políticos, econômicos, culturais, religiosos e jurídicos estão interligados e integram um mesmo mercado, que se projeta e interfere em todo o mundo. Isso gera aumento significativo das desigualdades entre os países mais ricos e os mais pobres, levando a transferência de renda, dependência econômica e ainda mais endividamento. As agências financeiras internacionais passaram a regular as dívidas externas dos países, sua capacidade de endividamento e investimento, as condições de renegociação da dívida e de ajuste estrutural da economia, ou seja, essas agências passaram a comandar os países endividados e, caso eles não obedeçam às suas determinações, são colocados como “investimentos de risco”, perdendo sua autonomia e capacidade de negociação.

Segundo Boaventura de Souza Santos, a economia passa a ser comandada pelo sistema financeiro em nível global. As economias nacionais se desregulam para melhor atender aos interesses do capitalismo global e as agên-

cias financeiras internacionais passam a interferir diretamente na vida dos países periféricos. No entanto, o neoliberalismo é apenas uma das faces de um processo de globalização que é muito mais amplo e agrega outras dimensões da vida social. Para ele, é muito difícil definir a globalização, pois muitas das definições são centradas na economia, ou seja, na nova economia mundial que emergiu nas últimas duas décadas, em consequência da vertiginosa intensificação da transnacionalização da produção de bens e serviços e dos mercados financeiros, o que levou as empresas multinacionais e as agências transnacionais a controlarem a economia mundial.

O espaço e o tempo são igualmente transformados, reduzidos, como se as distâncias sociais, culturais, geográficas e econômicas fizessem parte de um mesmo sistema que abrangesse a todos. As culturas locais vão cada vez mais se relacionar, dialogar com outras culturas, influenciar e ser influenciadas. Nesse contexto, obviamente, os países mais poderosos vão influenciar mais do que serão influenciados. As culturas produzidas nos países periféricos serão assimiladas como produtos exóticos, “diferentes”, mas a apropriação do que é produzido nesses locais nem sempre traz algum benefício ou mudança.

Nesse sentido, a globalização sempre deve ser considerada em sua pluralidade, considerando sempre seus diferentes modos de produção. Abrange uma grande variedade de ações que atendem aos interesses de grupos hegemônicos, como, por exemplo, a atividade mundial das multinacionais; a transformação da língua inglesa em língua franca; a globalização do *fast-food* americano ou de sua música popular; a adoção mundial das leis de propriedade intelectual ou de telecomunicações dos Estados Unidos; as negociações comerciais internacionais (na OMC); a destruição das florestas e dos recursos naturais para pagamento da dívida externa; a conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação, como parte do “ajuste estrutural”; os movimentos migratórios; os conflitos religiosos; e outras.

É importante ressaltar que, enquanto o capital se transnacionaliza e navega sem fronteiras, o valor da força de trabalho continua limitado aos parâmetros nacionais e, como diria Marx, a mais-valia, agora, é obtida em escala planetária. Hoje, os trabalhadores competem entre si, nacionalmente, submetendo-se às precárias condições locais, e competem com trabalhadores de outros países que se submetem a condições de trabalho ainda piores que as suas. Em outras palavras, além de competirem com seus vizi-

nhos no mercado de trabalho, ainda têm de competir com trabalhadores de todos os lugares do planeta.

O trabalhador do campo se transforma em *Homo sacer* na cidade

O capitalismo atual, em seu estágio neoliberal, impõe um ritmo de mudanças em que os laços e as condições de trabalho – via terceirização, alta rotatividade de mão de obra ou alterações estratégicas bruscas – são cada vez mais precários. As pessoas circulam entre um projeto e outro, um emprego e outro, numa sucessão de compromissos de curta duração, e, com isso, não há mais espaço para o questionamento por um mundo melhor ou por uma organização entre os trabalhadores que lutem por melhores condições de trabalho, pois o próprio trabalho é efêmero, fragmentado e sem forma definida (Bauman, 2005). Essa nova forma de organização social traz, então, mais incertezas, mais exploração e menos capacidade de organização para tentar modificar o atual modelo. Criam-se bolsões de pobreza e lugares em que as “vantagens” da modernidade líquida levam muito tempo para chegar. Segundo Bauman, enormes contingentes de seres humanos, destituídos dos meios de sobrevivência em seus locais de origem, vagam hoje pelo mundo sem possibilidade de escolha ou perspectiva de vida decente. Existe uma parcela da população que dificilmente será incorporada ao sistema produtivo ou manterá qualquer tipo de relação estável. Nesse sentido, o jovem do campo é presa fácil para os interesses do capital, pois é mão de obra barata e pouco qualificada.

No neoliberalismo, a produção de seres marginalizados e excluídos é crescente, consistindo em consequência “inevitável” da modernização, efeito colateral da nova ordem e do “progresso econômico”. No livro *Vidas desperdiçadas*, Bauman (2005) reflete sobre esse cenário sombrio em que o mundo se encontra. Nele, o próprio sistema produz o que Bauman chama de “lixo humano” e, dessa forma, são produzidas pessoas que dificilmente terão condições de levar uma vida digna, pessoas que já nascem excluídas do mercado, da cultura e do acesso à informação.

Com a mudança na escala de produção e, principalmente, com a monocultura da soja em grandes extensões de terra, muitos trabalhadores do campo não encontram oportunidade de trabalho na agroindústria, são remanejados de seus locais de origem e se tornam cidadãos de segunda classe no ambiente urbano, no qual vão buscar trabalho e melhores condições de vida.

Esse trabalhador não reúne as atribuições exigidas pelo mercado de trabalho nos grandes centros urbanos, tornando-se, portanto, um ser invisível, sem identidade e sem perspectiva de uma vida digna; transforma-se em um ser despreparado para o mercado e vive à margem do universo do consumo. Torna-se um ser improdutivo para o sistema.

Invisível urbano: *Homo sacer* cotidiano

O homem do campo que é expulso de sua região e destituído de sua identidade torna-se um ser vulnerável que vive em uma zona de indeterminação. Nessa zona, sua existência passa do viver a um mero *sobreviver* e, muitas vezes, sua vida acaba perdendo o sentido. Nessa condição, ele sobrevive em meio ao caos urbano como invisível ou como alguém que representa perigo. Muitos trabalhadores do campo se tornam população de rua nas cidades e, nesse contexto, se aproximam da definição de *Homo sacer*, utilizada por Agamben (2010) e Foucault (2010).

O termo *Homo sacer* é apontado por Giorgio Agamben (2010) como um instituto romano jurídico-político por meio do qual uma pessoa, ao ser proclamada *sacer*, era expulsa da ordem por vontade soberana, sendo banida da cidade e legalmente excluída do direito. Com a proclamação de um homem como *sacer*, resta clara a existência do poder soberano como vontade arbitrária que captura a vida humana sob a norma de sua vontade. Uma verdadeira imposição do governo que não se executa sobre coisas, instituições, território ou riqueza, mas sobre a vida humana. Através do poder de decretar a exceção, suspendendo direitos, a figura soberana decretava a vida nua.

A decretação da vida nua é realizada no estado de exceção, modalidade utilizada com a finalidade de controlar a vida humana. É interessante notar que, paradoxalmente, no estado de exceção a lei se aplica ao fato desaplicando-se, ou seja, há a suspensão de direitos, prevista em lei, sob pretensão proteção. É nesse momento de exceção que todos que estão sob um governo soberano passam a ostentar a condição de *Homo sacer*.

Nesse contexto, cabe destacar que a vida do *Homo sacer* situa-se entre a ambivalência da matabilidade e da insacrificabilidade. A condição de *sacer* impede o sacrifício legal daquela pessoa, mas qualquer um pode vir a matá-la sem que seja considerado culpado pela lei. Nessa linha, Agamben (2010) aponta o significado etimológico da palavra *sacer*: vida matável. Por exemplo,

embora não seja legalmente possível privar a população de rua de sua existência, sua simples presença incomoda e, quando há um assassinato, a eliminação por doença ou causas externas, uma remoção ou desaparecimento, a sociedade respira aliviada e dificilmente procura saber o destino ou o motivo do desaparecimento dessas pessoas.

A figura do *Homo sacer* é, sem dúvida, enigmática, portando consigo traços contraditórios que representam a figura originária da vida presa no bando soberano, que conserva a memória da exclusão originária e constitui o conteúdo primeiro do poder soberano – por meio desse poder soberano, é possível matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício. Obviamente, não se pode matar um morador de rua, mas, como assinalado, com frequência, quando algum deles é encontrado morto, não se busca o responsável nem tampouco se pune o autor do homicídio.

Paralelamente, cabe registrar que o estado de exceção, por meio do qual se proclama a figura do *Homo sacer*, não é decretado apenas de modo formal, podendo também ocorrer sem que haja um procedimento específico ou sem que se observem os requisitos necessários, conforme os ditames legais. Para a configuração de um estado fático de exceção, às vezes é necessário tão somente que a inércia do poder público implique um óbice ao acesso a direitos fundamentais² por alguns grupos populacionais – muitos deles, inclusive, têm em comum a característica de vulnerabilidade e exclusão.

Assim, é possível afirmar que os excluídos sociais que *sobrevivem*, apesar do não acesso a seus direitos fundamentais, valem-se do estado de exceção cotidiano. Em outras palavras, “vigora sobre sua vida a suspensão de determinados direitos fundamentais, o que torna sua vida vulnerável e a condena a zonas de indignidade” (Ruiz, 2010).

² Os direitos fundamentais são subjacentes à própria condição humana: “Son ‘derechos fundamentales’ todos aquellos derechos subjetivos que correspondem universalmente a ‘todos’ los seres humanos en cuanto dotados del *status* de personas, de ciudadanos ou de personas con capacidad de obrar; [...]” (FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías, la ley del más débil*. Madri: Editorial Trotta, 2001, p. 37). Seu exercício proporciona o desencadeamento das potencialidades intrínsecas necessárias à vida plena, em todos os seus níveis, tanto de caráter individual como político-social, pelo que atuam tanto na esfera privada como na pública.

Sob os imperativos da indignidade

Hoje, ainda existe um grande contingente humano vivendo em extremas condições de miséria, abaixo da linha da pobreza e, muitas vezes, em estado de risco. Sob esses imperativos de indignidade,³ encontram-se, por exemplo, as pessoas que vivem em situação de rua, aquelas que se encontram em grave estado de insegurança alimentar⁴ e as refugiadas, entre outras.

Quanto à população brasileira que vive em situação de rua, destaca-se que é muito difícil estimá-la em números, levando-se em conta que as pesquisas sobre o tema são escassas, e, muitas vezes, não demonstram a realidade desse grupo populacional, que também se caracteriza por sua constante transitoriedade em instituições e albergues, além da permanência flutuante em diferentes municípios no contexto das grandes metrópoles. Como referência, citamos o Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre População em Situação de Rua,^{5,6} feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2007-2008), em 71 municípios com população superior a trezentos mil habitantes. Essa pesquisa apontou a existência de cerca de 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia. No entanto, esses números são bem maiores, pois cidades de grande porte, como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, não foram incluídas no censo.

Cumprir registrar que uma recente análise diagnóstica da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, apresentada oficialmente pela secretaria municipal de Assistência Social e Combate à Fome em 2015, contabilizou, no final de 2014, 17.427 pessoas em situação de rua abordadas

³ Conceituar *dignidade* não é algo fácil, pois sua concepção é construída de forma gradual, fruto de diversas gerações da humanidade. Desse modo, dizer que a dignidade é algo inerente ao ser humano, embora aparentemente seja correto, não comporta sua historicidade, restringindo-o a uma dimensão meramente natural. De todo modo, para a efetivação da dignidade humana em sua plenitude, é necessário, além da liberdade, haver voz nos debates democráticos da comunidade.

⁴ Nesse sentido, apontamos, a título de exemplo, a situação das famílias no município cearense de Xoró, documentada no filme “Garapa”, dirigido por José Padilha.

⁵ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). *Metainstituto de Pesquisa de Opinião. Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre População em Situação de Rua. Sumário Executivo de Fortaleza*. Brasília: MDS/META, mar. 2008.

⁶ Esse foi o primeiro grande estudo que o governo federal utilizou para reformular e sistematizar as políticas públicas intersetoriais para a inclusão de pessoas em situação de rua. Também serviu para estimular a realização de outros censos municipais e distritais, bem como para induzir novos caminhos de entendimento e abordagem dos problemas sociais inerentes.

no município carioca. Esse número ultrapassa, de forma significativa, aquele divulgado pelo Censo da População de Rua de 2013,⁷ ocasião em que se realizou um mapeamento detalhado, segundo o qual, a partir das informações tabuladas pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), foi possível constatar que 5.580 pessoas viviam em situação de rua no município do Rio de Janeiro.

Outros grupos, a exemplo da população em situação de rua, também vivem em profundo abandono pelo poder público – que, em analogia à lição de Agamben (2010), representa o poder soberano – e acabam apenas existindo, sem participação nos diálogos políticos do país, ou seja, desprovidos de voz na sociedade. Assim, apesar de seres humanos vivos, não integram a comunidade política (Zizek, 2003), pois o cerceamento de seus direitos os reduz a meros figurantes no cenário democrático, impedindo-lhes de desempenhar o papel reservado a cada cidadão como ator social.

A sociedade brasileira é marcada pela desigualdade, o que também se reflete nas escalas de níveis de exclusão. Considerando esses aspectos, existe uma ampla diferença entre pobreza, situação em que as pessoas têm o mínimo para sua sobrevivência, e pobreza extrema, em que se vive na mais profunda miséria (David, 2014). Por exemplo, as pessoas que vivem em situação de rua se encontram, nesse contexto, entre as mais excluídas, pois estão numa espiral viciosa de estigmas,⁸ que lhe confere estagnação em sua condição social, vivendo, em geral, em condição de pobreza extrema. Muitos desses moradores de rua das diferentes cidades e regiões do país certamente são pessoas oriundas do campo expulsas pelo agronegócio e que foram para os grandes centros em busca de novas oportunidades de vida e trabalho, mas encontraram apenas a pobreza, a exclusão social e a estigmatização. Para muitos, afastados de suas origens identitárias, os códigos

⁷ “Censo População de Rua 2013 – Um Direito à Cidade”. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4576565/4118206/PesquisaCenso.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

⁸ Goffman (1988) define o estigma da seguinte forma: “Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído – sendo até de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes, ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real”.

sociais de sociabilidade tradicionais deixam de fazer sentido e a rua passa a ser a única alternativa.

Tomando a população em situação de rua como exemplo atual dos chamados *Homo sacer*, observa-se que esse grupo é frequentemente estereotipado pela sociedade como oferecedor de risco ao convívio social, contrariamente à realidade, que se caracteriza como uma parcela populacional que se encontra em risco. Em virtude dessa visão, o poder público recorre, algumas vezes, a políticas tidas como “higienistas”, abordagens violentas e recolhimentos compulsórios – práticas usualmente ratificadas pela própria comunidade, que vê, na remoção das pessoas em situação de rua, uma resposta ao desconforto que a acompanha ao conviver com esses indivíduos.

As práticas apontadas se relacionam com a medida utilitarista desenhada por Jeremy Bentham, que propunha a redução da presença de “mendigos” nas ruas como forma de majorar a felicidade geral (Burns, 2005). De acordo com o filósofo, a simples existência de “mendigos” nas ruas reduz a felicidade dos transeuntes de duas maneiras: nos mais sensíveis, gera um sentimento de dor; nos mais insensíveis, repugnância (Sandel, 2011). Assim, Bentham sugeriu o confinamento das pessoas em situação de rua em abrigos, por concluir que a soma do sofrimento do público em geral é maior do que a infelicidade dos abrigados, configurando um verdadeiro banimento desse grupo *sacer* da *pólis*. O filósofo americano Michael Sandel (2011), ao comentar a proposta de Bentham, ressalta sua desumanidade. De acordo com Sandel (2011), esse plano, contudo, nunca foi adotado, embora o espírito utilitarista que o motivou se encontre vivo e forte ainda nos dias atuais, em desprestígio ao que consideramos “justiça universal”.

Considerações finais acerca do *Homo sacer*

Apesar de estarmos sujeitos a um poder soberano, vivemos numa democracia regida pela soberania popular. Assim, as decisões devem ser tomadas por aqueles que são também seus destinatários. Por isso, as decisões da maioria se submetem à observância dos grupos minoritários, cujas pertenças, frutos de opções diretas ou contingenciais, não lhes retiram as mesmas possibilidades de participação e de escolha quanto aos projetos de vida compatíveis com a dignidade inerente a todas as pessoas.

Dessa forma, torna-se evidente que o *Homo sacer* de hoje deve ser objeto privilegiado da biopolítica humanitária, por se encontrar privado da humanidade completa, ao ser tratado com desprezo. Ao mesmo tempo que o homem se submete às leis, é a fonte dessas mesmas leis de âmbito universal (Comparato, 2005). Assim, as declarações universais de direitos humanos, que surgiram por volta do final do século XVIII, não devem ser vistas sob um ponto de vista extremamente utópico, acreditando-se que seu surgimento se tenha dado unicamente por causa das conquistas históricas da humanidade. O fato é que as diversas declarações de direitos humanos surgem, sim, em razão de evolução histórica, mas devem ser observadas como documentos históricos que marcam a passagem da soberania divina à soberania nacional e asseguram a *exceptio* da vida na nova ordem estatal, que deverá suceder a derrocada do *ancien régime* (Zizek, 2003).

As ditas declarações de direitos humanos “aspiram” a vincular o legislador ao respeito aos princípios éticos eternos. No entanto, essa é sua função histórica real na formação do moderno Estado-nação e o fundamento de suas legitimidade e soberania (Ibidem). Por conseguinte, diante dos inúmeros exemplos atuais do *Homo sacer*, é possível extrair, além de sua condição de extrema vulnerabilidade, outra particularidade em comum: o fato de serem recipientes de ajuda humanitária. Segundo Zizek (2003), as pessoas em tais condições são as figuras modernas do *Homo sacer*.

Nesse sentido, cabe notar que, quando da implantação de políticas públicas destinadas aos grupos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, a liberdade do Poder Público se estabelece como uma vertente da dignidade humana, que, através da interação com o outro, é livre para manifestar seu pensamento e eleger os grupos privilegiados nas deliberações sociais.

A autonomia pública é representada pela ideia de que as decisões são tomadas por aqueles que são também seus próprios destinatários, numa evidente materialização da soberania popular. Assim, na escolha dos grupos a serem contemplados pelos investimentos em políticas públicas, o poder público deve pautar-se pela concepção kantiana, segundo a qual o fim natural de todos os homens é a realização de sua própria felicidade. Desse modo, não basta agir de modo a não gerar prejuízo a alguém. Tratar a humanidade como um fim em si implica o dever de favorecer, tanto quanto possível, o fim de outrem. Mas no capitalismo a felicidade não é acessível a todos.

O problema, então, consiste em como realizar a própria felicidade no cenário atual do capitalismo global. Nesse sentido, é preciso refletir sobre as consequências das políticas neoliberais, que ampliam o poder das empresas transnacionais e dos grandes exportadores de *commodities* agrícolas, afastam o homem do campo de seu habitat natural e transformam a mão de obra excluída do campo em mão de obra barata nas grandes cidades. Em consequência, muitos desses trabalhadores rurais são transformados em pessoas desprovidas de direitos fundamentais e privadas de qualquer possibilidade de inserção no mundo objetivo do trabalho ou no universo subjetivo do consumo. Alguns trabalhadores rurais que não conseguem adaptar-se ao meio urbano simplesmente desaparecem sem que ninguém se dê conta disso; são transformados em *Homo sacer* nas ruas de nossas cidades. Muitos não voltam às suas cidades de origem por vergonha, medo da desonra ou simplesmente por falta de dinheiro para a viagem. São seres invisíveis e considerados desprezíveis nas grandes cidades; para o estado de exceção, são apenas as consequências “inevitáveis” do jogo do capitalismo global.

A ausência do Estado, suas relações e seus interesses no âmbito do capitalismo global nos fazem pensar nas estratégias de governamentalidade citadas por Foucault, trazendo à tona a questão da exclusão social dessa população, que é descolada do campo em nome dos interesses políticos e econômicos nacionais. São estratégias que levam grandes contingentes populacionais à exclusão social e, em muitos casos, à exposição aos riscos inerentes da pobreza.

O fato de expor essas pessoas à expulsão, à exclusão, à humilhação e à omissão do poder público leva ainda, em alguns casos, à morte, seja de forma violenta, por causas externas ou por simples omissão e abandono. O trabalhador do campo que é expulso de sua terra, que se vê privado do convívio social com os familiares e pessoas próximas, transformam-se em seres descartáveis e abandonados pelo Estado, além de se tornarem pessoas inúteis para o universo do consumo. São a “carne barata” do capitalismo, aquilo que Foucault e Agamben chamam de *Homo sacer*, aqueles que, se morrerem, não haverá ninguém para sentir sua falta, nem será apurada a responsabilidade por sua morte. É isso no país que se orgulha de ser um dos maiores exportadores de *commodities* agrícolas do planeta.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BRASIL. *Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN*. CONSEA, Brasília, 2006.
- BURNS, J. H. “Happiness and utility: Jeremy Bentham’s equation”. *Utilitas*, Cambridge University Press, v. 17, n. 1, 2005.
- CARNEIRO, Fernando Ferreira. *A saúde no campo: das políticas oficiais à experiência do MST e de famílias de “boias frias” em Unai, Minas Gerais* (tese). Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
- CARTA CAPITAL. “Reforma agrária: levantamentos revelam que os gastos com distribuição de terras caem a cada governo petista, enquanto a concentração se mantém como na ditadura”, São Paulo, n. 657, 2011.
- CHAUÍ, Marilena. *A ideologia da competência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DAVID, Fernando Tadeu. “Efetivação de direitos da população em situação de rua como pressuposto básico da dignidade da pessoa humana”. In PELLEGRINI, Ada et al. *Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua*. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2014.
- FARHI NETO, Leon. *Biopolíticas: as formulações de Foucault*. Florianópolis: Cidade Futura, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías, la ley del más débil*. Madri: Editorial Trotta, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- . *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GOFFMAN, Erwing. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Suplemento de Segurança Alimentar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- . *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Suplemento de Segurança Alimentar*. Rio de Janeiro: IBGE: 2013.
- KASSOUF, Ana Lúcia. “A ameaça e o perigo à saúde imposto às crianças e jovens em determinados trabalhos”. In CORREA, Lélío e VIDOTTI, Tércio (orgs.). *Trabalho infantil e direitos humanos*. São Paulo: LTr, 2005.
- LANG, Regina Maria Ferreira et al. “Segurança alimentar e nutricional de crianças menores de dois anos de famílias de trabalhadores rurais sem-terra”. *Ciência & Saúde Coletiva*, n. 16, v. 7, 2011, pp. 3.111-18.
- MALUF, R. S. et al. “Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil”. *Cadernos de Debate*, 1996, v. 4, pp. 66-68.
- MARQUES, Marta Inez Medeiros. “A atualidade do uso do conceito de camponês”. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 11, n. 12, 2008, pp. 57-67.

- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política – livro 1: o processo de produção do capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, v. I.
- PERES, Frederico. “Saúde, trabalho e ambiente no meio rural brasileiro”. *Ciência e Saúde Coletiva [online]*, 2009, v. 14, n. 6, pp. 1995-2004.
- RUIZ, Castor. “A exceção jurídica na biopolítica moderna”. XI Simpósio Internacional IHU: o (des) governo biopolítico da vida humana. Alteridade, dimensão primeira do sujeito. *Revista IHU [on-line]*, 2010, n. 334.
- SANDEL, Michael J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1996.
- STOTZ, Eduardo Navarro. *Relatório do Projeto: Memória Social sobre Saúde e Ambiente. Um projeto de pesquisa-ação com agricultores familiares de Sumidouro – RJ*. Relatório Final de Pesquisa Apresentado ao CNPq, 2008.
- YAZBEK, Maria Carmelita. “Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento”. *Serv. Soc.*, São Paulo, n. 110, abr.- jun. 2012, pp. 288-322.
- ZIZEK, Slavoj. *De Homo otarius a Homo sacer. De Homo sacer a próximo. Bem-vindo ao deserto do real: cinco ensaios sobre o 11 de Setembro e datas relacionadas*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.